



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01023/2014

13/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02765/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2015, a cessão da servidora **MORGANA MARIA MESQUITA DE SÁ**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 145, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, com ônus para o Órgão de origem no tocante à remuneração do cargo efetivo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE